

TERMO DE REFERÊNCIA

O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada para prestar serviços de monitoramento através de gravações de imagens 24 horas, armazenamento, gerenciamento, leitura de placa e reconhecimento de faces de câmeras de segurança em sistema de videomonitoramento 100% em nuvem, com acessos via WEB e via aplicativos para sistemas IOS e Android via câmera(s) IP para o Município de Araçatuba, conforme termo de referência.

1. Objeto

A contratada deverá instalar 10 (dez pontos de câmeras de monitoramento sendo, 08 (oito) pontos com câmeras de 2 megas que serão instalados no município, deverão ser disponibilizados ilimitados login e senha para acesso às imagens através do sistema contratado; A empresa deverá:

- Disponibilizar todas as imagens pelo período mínimo de 30 dias;
- Disponibilizar botão de alerta no aplicativo compartilhado entre todos os usuários de uma câmera;
- Disponibilizar chat exclusivo no aplicativo para Smartphones;
- Criação de Mosaicos exclusivos;
- Disponibilizar controle através de log, onde tudo o que for feito fica registrado na plataforma;
- Possibilidade de aplicar analíticos de leitura de placas, reconhecimento facial e identificações de veículos e pessoas através de cor e modelos;
- A Plataforma é informada automaticamente quando uma câmera está com problemas e no prazo de 48 horas deverá ser enviado a equipe técnica para reparos;
- Todas as imagens deverão ser gravadas em nuvem diretamente em servidores Microsoft;
- Sistema fica disponível para monitoramento pelos órgãos de segurança.
- Fornecer 10 pontos de internet para conexão com a plataforma.

2. Prazo

A contratação terá início no mês de Março/24 e terminará em Dezembro/24. Sendo o contrato de 10 (dez) meses.

3. Fundamentação da contratação

Se faz necessária a contratação de empresa de instalação e manutenção de câmeras nos viadutos do município para que seja monitorado pela Guarda Civil Municipal a fim de coibir furtos de fios de iluminação pública, bem como análise de trânsito, além do monitoramento desses pontos estratégicos para colaborar com as Polícias Civil e Militar a elucidar possíveis crimes.

4. Requisitos da contratação

- A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços objeto deste termo, a CONTRATANTE, através dos seus funcionários ou de prepostos formalmente designados, se reserva o direito sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços;
- Efetuar os pagamentos da forma e prazos convencionados;
- A Contratante fiscalizará permanentemente se a Contratada está cumprindo adequadamente os deveres previstos neste Termo, quanto a prestação de serviços e, havendo incorreção, será advertida para correção dos defeitos apontados na execução de sua prestação, devendo fazer as devidas correções.
- A contratante fica responsável em fornecer o local de instalação e energia.

5. Solução como um todo

Os equipamentos são de responsabilidade única e exclusivamente da contratada, portanto qualquer tipo de situação adversa ao equipamento, como manutenção, furto ou qualquer outra situação fica a cargo da contratada reparar, ou recolocar novo equipamento. A contratada terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para realizar as manutenções necessárias.

6. Modelo de execução do objeto

- Regime de execução: Compra direta;
- Locais de instalação: Viadutos: Café Filho 01 (um ponto de câmera), Pompeu de Toledo 01 (um ponto de câmera), Cussy de Almeida 01 (um ponto de câmera), Aguapei 02 (dois pontos de câmera), São José 01 (um ponto de câmera), Waldemar Alves 01 (um ponto de câmera), Marcilio Dias 01 (um ponto de câmera), Dois de Dezembro 02 (dois pontos de câmera);
- Prazo de entrega: 10(dez) dias, após emissão do empenho;
- Recebimento: 30 dias após a instalação de todas as câmeras.

7. Modelo de gestão do contrato

A fiscalização será feita através da centra de monitoramento da Guarda Civil Municipal após a instalação de todas as câmeras, havendo qualquer inconformidade, a mesma realizara relatório ao superior imediato que irá informar a contratada sobre a manutenção necessária. A contratada terá o prazo para reparo conforme o item 5 desse Termo de Referencia.

8. Critérios de medição e pagamento

Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:

- O valor total da implantação do sistema será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal que deverá conter os dados do Contrato e os dados bancários;
- O Pagamento da Licença de Uso da Plataforma será efetuado em 08 (oito) parcelas mensais e iguais em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal que deverá conter os dados do Contrato e os dados bancários.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

Será realizada a compra através de compra direta, sendo o vendedor, o fornecedor que apresentar o menor valor.

10. Estimativas do valor da contratação

A estimativa de preço é de R\$ 2.299,00 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais) por mês, sendo R\$ 22.990,00 (vinte e dois mil, novecentos e noventa reais) os 10 (dez) meses solicitados de contrato.

11. Adequação orçamentária

O impacto orçamentário-financeiro está dentro do previsto da ficha orçamentária anual.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A08C-DF15-5F0C-0DA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NELSON DE QUEIROZ PRESTES JUNIOR (CPF 357.XXX.XXX-40) em 08/03/2024 14:15:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/A08C-DF15-5F0C-0DA9>